

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CRIADORES DE CAVALO QUARTO DE MILHA, REALIZADA EM VINTE E OITO DE ABRIL DE DOIS MIL E QUATORZE (BIÊNIO 2014/2015).

Foi realizada a 2º reunião do Conselho de Administração da Associação Brasileira de Criadores de Cavalos Quarto de Milha. Abriu os trabalhos o Sr. Fábio Pinto da Costa, Presidente, secretariado pelo Superintendente Geral, Sr. Celso Arras Minchillo, contando com as presenças dos Srs. Wilson Vitório Dosso, Marcos Carvalho Ferreira e Sá, José Astor Baggio Júnior, Gedião César Seraphim, Paulo Eduardo Souza de Figueiredo Ferraz, Heleno Fonseca Lima, Dailton Marin, Alex Saleta, Marcelo Waldemarin Alves Ferreira, Luiz Carlos Caromano Júnior, Felipe Rodrigues Belinatto, Sérgio Ricardo Pulzatto, Fernando César Nunes Saltão, Marcelo Barretto de Araújo Sarmento, Thomas de Mello e Souza, Luiz Alberto da Silva Düwel, Paulo César Rebeis Farha, Hugo Henrique Garcia, Thiago Câmara Sampaio, Erasmo Teixeira de Assumpção Bisneto, Rodrigo Andrade Valadares Gontijo e Eduardo Kucinski.

1. RECEBIMENTO DE EMAILS DE CONVOCAÇÃO – FELIPE RODRIGUES BELINATTO:

O Sr. Celso Minchillo levou ao conhecimento dos presentes o caso do Conselheiro Sr. Felipe Belinatto, que não recebeu o email de convocação das últimas 2 reuniões (outubro/2013 e janeiro/2014) por um problema administrativo, onde foi utilizado um email antigo, o que implicaria em renúncia tácita por 5 faltas alternadas. Com a palavra, o Sr. Presidente informou aos presentes que há precedentes na reunião deste Conselho em abril de 2013, quando os conselheiros Orlando Rufo Gonzalez e Edilson Siqueira Varejão Júnior, passando pelo mesmo problema, tiveram suas faltas abonadas. Sugeriu, então, que a mesma solução fosse aplicada neste caso. Foi aprovado unanimidade o abono das últimas duas faltas do Sr. Felipe Belinatto. Por fim, o Sr. Celso Minchillo solicitou aos conselheiros que respondessem ao email de convocação para maior controle de recebimento da ABQM.

2. APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE DEZEMBRO DE 2013:

O Sr. Fábio Pinto da Costa, presidente, começou a sessão, em cumprimento ao Artigo 47, alínea "c" do Estatuto Social que estabelece: ***"Compete ao Conselho de Administração analisar, aprovar ou reprovos os relatórios, balancetes trimestrais e balanço anuais e intermediários da Diretoria Executiva."*** Neste momento a reunião teve a presença do Sr. Luiz Antônio Correia, contador da ABQM, e do Sr. Sérgio Ricardo da Silva, coordenador da controladoria. O Sr. Celso Minchillo informou que as demonstrações foram enviadas via correio eletrônico, junto com a aprovação sem ressalva dos auditores independentes, para análise prévia dos conselheiros, porém fez um breve resumo dos resultados, referente ao ano 2013. O resultado operacional teve um déficit de R\$383.926, uma diferença de R\$ 954.205 em relação a 2012, decorrente da inflação que incide em todas as despesas da associação, congelamento das taxas associativas/ Stud Book/ Esportes, ocorrência da suspeita de mormo durante o Congresso e aumento da depreciação da cobertura das pistas, que embora seja um item contábil, também faz parte do déficit operacional. A disponibilidade do caixa e aplicações financeiras encerrou com R\$5.630 mil (aproximadamente R\$1,5 milhões de caixa operacional, R\$3,7 milhões caixa do fomento e o restante referente às provas que a ABQM administra, como o Challenge), uma diferença de R\$ 2.907 mil menor que em 2012, pelos mesmos motivos descritos acima, além de alguns itens referentes a investimentos feitos, entre eles, a iluminação das pistas, reforma da casa da Rua Germaine Burchard e compra do rastelo. A verba de do fomento começou o ano com R\$ 2.876 mil e terminou com R\$ 3.721 mil. Neste momento, o Sr. Celso Minchillo explicou novamente aos presentes o motivo de separação entre caixa operacional e fomento, sendo a segunda originária de duas taxas específicas (taxa de fomento do plantel e taxa de fomento de nacionalização) que visam exclusivamente fomentar a

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CRIADORES DE CAVALO QUARTO DE MILHA, REALIZADA EM VINTE E OITO DE ABRIL DE DOIS MIL E QUATORZE (BIÊNIO 2014/2015).

raça Quarto de Milha no país. As demonstrações financeiras de Dezembro de 2013 foram aprovadas por unanimidade.

3. ACOMPANHAMENTO DO ORÇAMENTO DE MARÇO DE 2014 E RELATÓRIOS: Utilizando o retroprojetor, o Sr. Superintendente informou os números realizados até o mês de março de 2014, com receita acumulada de R\$4,9 milhões contra um orçado de R\$ 4,2 milhões, elevada principalmente pela receita adicional do Stud Book de R\$688.121, estando as maiores variações no Programa de Inscrição de TE, Nacionalização de Animais Importados e Relatório de Serviço do Reprodutor. Nas despesas, dentro do orçado de R\$ 2.714 mil houve um realizado de R\$ 2.495 mil, logo as despesas ficaram R\$218.095 abaixo do orçado, conforme redução de despesas sugerida pelo Conselho. Quanto ao caixa está com R\$ 7.603 mil, R\$ 876 mil acima do orçado de R\$ 6.726 mil. Quanto aos indicadores gerenciais até março/2014, o Sr. Celso Minchillo informou que foram comunicadas 28.743 coberturas, contra 21.208 em relação ao mesmo período em 2013. Registro por TE 1566, transferências 5.868, importações finalizadas 98 e pagamento de nacionalização 58. Quantidade de registros nos primeiros três meses do ano foi 9.097, contra 2.900 em 2013 (impactado pela implantação do sistema Stud Book). Em seguida o conselheiro Sr. Alex Saleta questionou sobre os procedimentos adotados pelos departamentos de atendimento e stud book da ABQM, sendo esclarecido pelo Sr. Superintendente, porém o presidente Sr. Fábio Pinto sugeriu uma redução do valor nas comunicações feitas através da web, visando incentivar o uso a nova ferramenta, e o Sr. Gedião Seraphim sugeriu que os processos que chegam incompletos à ABQM sejam devolvidos aos associados, porém o Sr. Celso Minchillo explicou que a associação ficaria a mercê dos Correios caso algum documento fosse extraviado na devolução. Já o conselheiro Sr. Paulo Farha expôs sua opinião de cada vez mais cobrar do inspetor o envio completo dos documentos para a ABQM. O Sr. Superintendente aproveitou para explicar aos presentes que todo inspetor da ABQM consegue acompanhar todos os processos via web, podendo antes mesmo de fazer a resenha do produto, saber informações referente à cobertura. Lembrou ainda que existe uma opção na web onde o associado pode "nomear" o inspetor como seu procurador, então estará habilitado a fazer todo o processo de registro do animal em nome do proprietário. Mas lembrou de que a relação associado x inspetor é uma prestação de serviço, onde o associado pode negociar os serviços que serão prestados previamente. Disse ainda que, quando a documentação necessária para registro de produto chega completa até ABQM, o certificado de propriedade é emitido em até 20 dias. O conselheiro Sr. Thiago Câmara lembrou que muitas vezes, os processos de registro chegam incompletos à ABQM porque os associados enviam somente alguns documentos para não perder o prazo de entrega, o que ocasionaria pagamento de multa. Em face de isso, o Sr. Celso Minchillo disse que em virtude da obrigatoriedade do DNA para genealogia em julho de 2015, a extinção da multa poderá ser levada ao CDT. O conselheiro Sr. Fernando César Saltão sugeriu que seja feita uma pesquisa de mercado sobre o potencial de consumo do associado/ criador para ajudar na venda de cotas de patrocínio dos eventos. Com a palavra, o conselheiro Sr. Paulo Farha lembrou que já foram contatadas três empresas profissionais de marketing, porém nenhuma teve êxito, tanto na venda de cotas de patrocínio, quanto na captação para os projetos aprovados pelo Ministério do Esporte. Depois de anotadas as sugestões dos conselheiros para encaminhamento à Diretoria Executiva, os presentes aprovaram o orçamento março/2014 por unanimidade.

4. APROVAÇÃO DO REGULAMENTO DO BEM ESTAR ANIMAL: O Sr. Celso Minchillo informou aos presentes que o Regulamento do Bem Estar Animal foi encaminhado na íntegra para os conselheiros via correio eletrônico e explicou que essa proposta se baseia em um trabalho

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CRIADORES DE CAVALO QUARTO DE MILHA, REALIZADA EM VINTE E OITO DE ABRIL DE DOIS MIL E QUATORZE (BIÊNIO 2014/2015).

começado há dois anos pela Secretaria da Agricultura do Estado de São Paulo, juntamente com ABQM e outras associações e jockeys, que na época se pretendia tornar um Projeto de Lei, mas acabou não indo em frente. Esse trabalho teve alguns itens remodelados e deu origem ao Regulamento do Bem Estar Animal da ABQM. O Sr. Superintendente lembrou que muito desse conteúdo se encontra também no Regulamento de Competições da ABQM, mas surgiu a necessidade para que os promotores de provas oficializadas tenham o mesmo cuidado que associação no trato com os animais. Explicou que houve um lançamento durante o Congresso Brasileiro 2014 com a presença do "inspetor do bem estar animal". O conselheiro Sr. Marcos Sá explicou que conjuntamente com o este regulamento, o número de exames antidoping deve ser ampliado, sugestão que foi anotada e será encaminhada para a Diretoria Executiva. Ao fim, o Regulamento do Bem Estar Animal da ABQM foi aprovado sem ressalvas por unanimidade.

5. APROVAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE REGRAS DE COMPETIÇÃO: Algumas alterações no Regulamento de Competições foram encaminhadas ao Conselho de Administração para aprovação. Após diversas discussões sobre as mudanças, foram aprovadas as seguintes: **Artigo 7.04** – O Competidor ou competidora da Classe Amador somente poderá montar ou apresentar animais de sua propriedade ou que estejam em nome de seus pais, filhos, netos, avós, tutor, tutelado, irmãos, irmã, esposa, enteados, meio-irmão, meia-irmã, padrasto, madrasta, pais do padrasto, sogro, sogra, genro, nora; ou de sua corporação, desde que seja indicado um representante legal. Na Classe Amador não é permitido ao Amador apresentar animais de copropriedade; **Artigo 7.08** – O competidor Master poderá se inscrever na Classe Amador (19 anos ou mais) com o mesmo animal; **Artigo 14.03** - Somente serão reconhecidos como oficializados os eventos e provas promovidos por outras entidades se aprovados previamente pelo Departamento de Esportes da ABQM, cujas regras das categorias oficializadas estiverem em perfeita sintonia com o Regulamento Geral de Concursos e Competições da ABQM. Não serão passíveis de oficialização eventos com a mesma modalidade de eventos oficiais da ABQM cujas datas e ou períodos sejam coincidentes; **Artigo 14.06, item "d"** - O organizador do evento deverá encaminhar para ABQM, até 15 dias após o término do evento, todas as atas das provas realizadas, juntamente com o cartão do juiz devidamente preenchido e assinado para homologação dos resultados. O envio das atas após 15 dias da data do evento acarretará em multa de um salário mínimo para o organizador. Após 30 dias de atraso, a multa será de dois salários mínimos; **Artigo 30.03** - O laçador pode jogar apenas uma laçada e isso deve ser feito dentro de um limite de tempo de um minuto (60 segundos). O limite de tempo de um minuto (60 segundos) é a partir do momento em que a rês deixa o brete até quando o laçador sinaliza que completou a prova. Embora o laçador sinalize encerrando a laçada, o cavalo continua a ser julgado até o cavaleiro montar e tocar o cavalo para frente. 1) O laçador que errar a laçada deve deixar a arena e não receberá pontuação; 2) O laço deve permanecer na rês até ser amarrado (peado) e o cavaleiro montar o cavalo; 3) Serão válidas apenas as laçadas limpas; 4) Competidor cujo cavalo arrastar o bezerro depois de amarrado (peado), mais que três metros será desclassificado. Será penalizado em um ponto de penalidade para cada metro arrastado; 5) Qualquer caso de acidente com a rês, a laçada deverá ser concluída e será considerada sem aproveitamento técnico, sendo que o competidor deverá obrigatoriamente pear a rês; 6) Nas provas de cronometro, assim que o competidor montar no cavalo e bambear a corda, a prova estará concluída e o bezerro será solto imediatamente; **Artigo 30.04, item "e"** - Uma vez laçada a rês, por qualquer parte do corpo, o cavaleiro deverá desmontar do cavalo, derrubar e amarrar a rês pelos 3 pés com os membros voltados para baixo; a amarração não

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CRIADORES DE CAVALO QUARTO DE MILHA, REALIZADA EM VINTE E OITO DE ABRIL DE DOIS MIL E QUATORZE (BIÊNIO 2014/2015).

poderá ter menos de 1(uma) volta e 1 (um) nó. Feito isso, o cavaleiro volta a montar o seu cavalo, bambeia o laço e o bezerro deverá ser solto imediatamente. Após amarrada a rê e terminado o trabalho, o laçador não mais poderá tocar na peia, no laço e na rê até montar novamente. Após montado, se o cavaleiro utilizar as rédeas para recuar o cavalo, ocasionando o arrastão da rê, será considerado Sem Aproveitamento Técnico; **Artigo 30.06, item "3"** - No Laço de Cabeça ou Laço Pé poderão ser usadas até 2 cordas (uma na cabeça e uma no pé), caso um dos laçadores errar a laçada, deverá se retirar da pista imediatamente, sem receber pontuação; **Artigo 30.09, itens "h" e "i"** – Em todas as classes e categorias será permitido apenas 2 (duas) cordas (uma na cabeça e uma no pé), e caso um dos integrantes da dupla erre o laço, será considerado Sem Aproveitamento Técnico. É proibido esticar excessivamente ou propositalmente o boi após a prova ser concluída. A definição de esticar excessivamente ou propositalmente é o ato intencional e contínuo de fazer movimentos de tracionamento do boi, depois que os cavalos estão virados de frente e a prova concluída. Não foram aprovadas e ficaram pendentes de análise as seguintes alterações: Mudança progressiva do Amador Master para 50 anos ou mais (Artigo 7.08) e competidor cujo bezerro, no momento da laçada, virar sobre o próprio corpo será desclassificado (Artigo 30.03, item 4). Para melhor análise e compreensão do impacto dessas mudanças, foi formado um comitê composto pelos conselheiros Sr. Eduardo Kucinski, Sr. Thiago Câmara, Sr. Astor Baggio Jr, Sr. Paulo Ferraz e Sr. Sérgio Ricardo Pulzatto que deverá se reunir e encaminhar um parecer para o Conselho de Administração. O conselheiro Sr. Thomas Souza também solicitou mudar a escrita do artigo 36.10 para "Os reparos de pista deverão ocorrer, no máximo, a cada 7 (sete) passadas". A mudança proposta foi aprovada pelos presentes. As aprovações já serão válidas para o 37º Campeonato Nacional da ABQM. Ao final da reunião, o Comitê de Alterações de Regras propôs que no caso do Artigo 7.08 seja criado o Master A (de 40 a 49 anos) e Master B (acima de 50 anos). Colocado em votação, essa mudança foi aprovada "ad referendum" por 12 votos contra 4, e será encaminhada para a Diretoria, que em caso de impossibilidade, entrará em contato com o referido Comitê.

6. APROVAÇÃO DA EMPRESA DE AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2014/2015: Devido às práticas de boa governança, um rodízio da empresa de auditoria é recomendado e a pedido da Diretoria, o Sr. Sérgio Ricardo, coordenador do departamento de Controladoria, fez um levantamento de empresas para prestação deste serviço para 2014/2015. O Sr. Celso Minchillo explicou que quatro propostas foram estudadas pela ABQM feito levantamento de valores e contato com empresas contratantes para saber a qualidade do serviço. Destas, duas foram encaminhadas para homologação do Conselho: Mazaars e BLB Auditoria. Após referências feitas pelo conselheiro Alex Saleta à BLB Auditoria, os conselheiros aprovaram esta por unanimidade, no valor de R\$28 mil, sugerindo a tentativa de diminuição no valor final do serviço.

7. APROVAÇÃO DO REGULAMENTO DE DESPESAS DE VIAGENS DA DIRETORIA

EXECUTIVA: Foi apresentada uma alteração no Regulamento de Despesas de Viagens da Diretoria, anteriormente aprovado na reunião do Conselho de Administração de janeiro de 2014. Essa alteração prevê que o presidente e os vice-presidentes não terão direito ao reembolso para reuniões de diretoria, realizadas em São Paulo/SP, somente para as reuniões fora do calendário ordinário e representações em eventos, quando a Diretoria julgar necessário.

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CRIADORES DE CAVALO QUARTO DE MILHA, REALIZADA EM VINTE E OITO DE ABRIL DE DOIS MIL E QUATORZE (BIÊNIO 2014/2015).

8. OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE SOCIAL: O Presidente abriu a reunião para tratar de assuntos gerais. **8.1 – Abertura CNPJ - Filial:** O Sr. Celso Minchillo informou a necessidade da aprovação do Conselho de Administração para abertura de CNPJ para filial localizada na Rua Dona Germaine Burchard, 355 – Água Branca – São Paulo/SP – 05002-061, que foi aprovada por unanimidade. **8.2 – Tatersal Avaré e animais para leilão:** O conselheiro Alberto Düwel informou a necessidade de uma reforma no atual tatersal do Parque de Avaré e melhores condições de baias para acomodação dos animais que irão para leilão. O conselheiro Paulo Farha reiterou o pedido, mas que o melhoramento das condições seja para todos os animais presentes no parque. O Conselho tomou ciência. **8.3 – Valores premiação:** Foi solicitado pelo conselheiro Thomas Souza rever os valores de premiação fomento para categorias com poucas inscrições. O Conselho tomou ciência. **8.4 – Conselheiro Wilson Dosso:** Em solidarizarão ao assunto levantado pelo Sr. Alberto Düwel, o conselheiro disse que as condições de baias precisam ser melhoradas para todos os animais, mas também tem que partir da leiloeira e dos promotores a vontade de melhorar. Em seguida, o conselheiro Sr. Wilson Dosso propôs um estudo para o fechamento do livro de meio sangue em julho de 2016 e uma nova análise para liberação do 5+5 em tambor e baliza na categoria aberta. As sugestões que serão encaminhadas para a Diretoria. **8.5 – Conselheiro Paulo Ferraz:** O conselheiro reafirmou o pedido de rever uma pontuação diferenciada para as provas oficiais da ABQM, visando o fortalecimento dos três eventos oficiais. O Sr. Superintendente informou que algumas simulações foram feitas, mas o estudo ainda não foi finalizado para encaminhamento ao Conselho de Administração. **8.6 – Congresso Brasileiro 2014:** Ao final, os conselheiros teceram comentários sobre o evento oficial da ABQM, ocorrido em abril/2014.

São Paulo, 28 de abril de 2014.

O Conselho de Administração da ABQM